



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

0010/2023

RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 916.799,04.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20231218084748 - Data/Hora Publicação: 18/12/2023 08:49:58

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 13:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DIVERSOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20231218121610 - Data/Hora Publicação: 18/12/2023 12:20:30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 916.799,04.

Baraúna - PB, 18 de Dezembro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20231218085107 - Data/Hora Publicação: 18/12/2023 08:52:06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023-SCET - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO. - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**PORTARIA Nº 001/2023-SCET**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em harmonia ao estabelecido pela Lei Complementar nº 195/2022/Lei “PAULO GUSTAVO” e demais normativos regulamentares da espécie;

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinado pelos **EDITAIS Nºs 001 e 002/2023**, que tratam de **CHAMADAS PÚBLICAS**, dispondo sobre Seleção de projetos culturais audiovisual para gravações de documentários e videocliques, e credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme preceituado pela Lei “Paulo Gustavo”;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, composta pelas seguintes representações e membros:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

➤ JOAB DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

➤ ISMAEL GONÇALVES LIMA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

➤ JESSÉ SOARES DOS SANTOS

ARTICULADOR CULTURAL DA 4ª REGIONAL - CUITÉ/PB

➤ TENYSTOCLES NORMANDO VITOTIANO DA ROCHA

PRODUTOR ARTÍSTICO E CINEMA

➤ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA

Art. 2º - A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO ficará responsável pela análise, habilitação e seleção das propostas apresentadas, na conformidade do estabelecido pelos **EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS Nºs 001 e 002/2023**.

§ 1º - Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão não ensejam em vínculo empregatício e/ou qualquer forma de remuneração para o erário público, podendo ser desenvolvidos presencialmente ou em *homeoffice*.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



§ 2 - Cada sessão/reunião de trabalho será registrado em ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3º - Os casos omissos neste ato ou carentes de alteração/ajustes, poderão ser regulados por ato formal desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04/12/2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Baraúna/PB, em 04 de dezembro de 2023.

Acácia da Silva Azevedo Medeiros
Sec/cultura/esportes/turismo

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231218121814 - Data/Hora Publicação: 18/12/2023 12:20:51



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020